



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2023.

PRORROGA A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 018 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 214 e seguintes da Lei Municipal 891/2008 - Estatuto dos servidores públicos do Município de Marliéria / MG - considerando as peças informativas que chegaram a esta Administração,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 018/2023 de 30 de março de 2023, que visa apurar responsabilidade administrativa em razão de reclamações de pais quanto à conduta de servidora, ocupante do quadro de efetivos para o cargo de Docente Nível Superior I, em face dos alunos;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Valéria Borges de Castro, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, de conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 018/2023, de 30 de março de 2023, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Marliéria/MG, 11 de maio de 2023.


Hamilton Lima de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 11 / 05 / 2023

ASSINATURA: 